



Câmara dos Deputados

PL 5.177/2023

Autor: Fernando Rodolfo**Data da
Apresentação:** 25/10/2023**Ementa:** Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tornar hediondos os crimes de tráfico de menores (art. 149-A, § 1º, inciso II, do Código Penal), submissão de menor à exploração sexual (art. 244-A, do Estatuto da Criança e do Adolescente) e assédio à criança com o fim de realizar ato libidinoso (art. 241-D, caput e parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente).**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-4789/2023.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Regime de
tramitação:** Ordinário (Art. 151, III, RICD)**Em**

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2350859

2350859

